

Brasil **Econômico**Justiça  
21 de março de 2012**Banco vence ação de seguro contra acidentes**

Instituição conseguiu derrubar na Justiça aumento da alíquota, que havia saltado de 1% para 3%

Uma alteração recente na cobrança do Seguro de Acidentes de Trabalho (SAT) está provocando contestações judiciais.

Pelas regras antigas, o pagamento do tributo era feito com base na classificação de riscos de uma empresa. Dessa forma, aquelas cujos trabalhadores são menos expostos a acidentes de trabalho pagavam 1% sobre os salários. Empresas que apresentavam riscos médios desembolsavam 2%, restando às ativida-

des com maiores riscos potenciais de acidentes – caso de mineração, exploração de petróleo e empresas que utilizam amianto – recolher a alíquota de 3%.

Com as alterações, a classificação foi completamente modificada. E alguns bancos de investimento, tradicionalmente incluídos entre as empresas com baixo risco de acidente de trabalho, viram sua alíquota base saltar de 1% para até 3%.

Tudo aconteceu porque, analisando o histórico de algumas instituições financeiras a partir de 2007, o governo notou problemas. Acidentes e afasta-

mentos cresceram em alguns.

Os bancos, porém, questionam a cobrança, alegando que o aumento no número de acidentes de trabalho e afastamentos gerados por esforço repetitivo não são constantes no segmento. “Para aumentar a alíquota, o governo deveria levar em consideração a análise de cada caso e não uma possível média do setor, pois algum banco isoladamente pode ter sofrido um maior número de problemas”, afirma Newton Neiva de Figueiredo Domingueti, do Velloza & Giroto, que recentemente venceu uma ação desse tipo. ■ L.F.